



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



"Cidade Unida pela Transparência."

RESOLUÇÃO Nº 925/2024

Concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo a Sra. Lucinet Braga dos Santos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo a Sra. Lucinet Braga dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência a agraciada da data e horário da cerimônia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024.


Eldir José Batista

PRESIDENTE